



Informação Adicional ao Comunicado sobre o Funcionamento do Ano Letivo 2020/2021

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa

1. Frequência das unidades curriculares

Relativamente aos estudantes que se enquadram nos grupos de risco para a COVID-19, estes podem pedir o estatuto de estudante com necessidades educativas especiais, através de requerimento dirigido ao Presidente da Faculdade, acompanhado de atestado médico, nos termos da Lei. Este estatuto será válido enquanto vigorarem as medidas de prevenção da pandemia.

(mais informação sobre os grupos de risco no site da DGS (<https://bit.ly/2RNAten>))

No que respeita aos estudantes que tenham pessoas em risco a cargo, estes deverão requerer o estatuto de cuidador informal junto da segurança social e, após deferimento, notificar a Faculdade, através de documentação comprovativa.

Mais informação no site da segurança social (<https://bit.ly/2ZYOCdC>)

2. Espaço de Apoio às Refeições / Laboratório de Projeto Final de Mestrado

A Faculdade de Arquitetura irá disponibilizar o espaço, antes utilizado como Espaço 24h, no horário entre as 12h00 e as 14h45, exclusivamente para apoio às refeições dos alunos.

Entre as 15h e as 22h, este Espaço estará disponível apenas para os alunos que estejam inscritos no Projeto Final de Mestrado, mediante marcação prévia obrigatória. A utilização da sala ficará sujeita à lotação máxima prevista, podendo os estudantes agendar a sua utilização a partir do próximo dia 12 de outubro. O Espaço referido cumprirá todas as regras de distanciamento e de higienização recomendadas pela DGS.

Lisboa, 24 de setembro de 2020

Professor Catedrático **Carlos Dias Coelho**
Presidente da FA.Ulisboa